



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO N° 315/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 141/2025

São João da Boa Vista, 13 de março de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

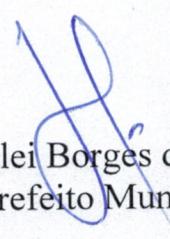
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 51/2025 da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 51/2025, de autoria dos nobres vereadores Sidnei Ramos da Silva e Hellen Viviane de Assis Gregório, encaminhamos a resposta do Departamento de Educação, por meio do Despacho 211/2025/DME, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no requerimento do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

3ME
Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

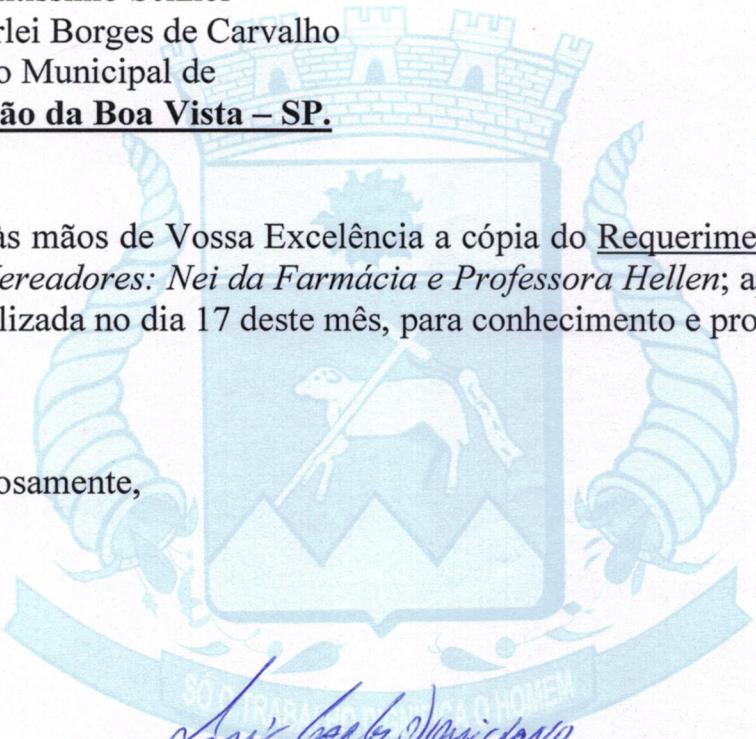
Ofício nº 41/2025-pf

São João da Boa Vista, 27 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal de
São João da Boa Vista – SP.

Passo às mãos de Vossa Excelência a cópia do Requerimento nº 51/2025, de autoria dos *Vereadores: Nei da Farmácia e Professora Hellen*; aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 17 deste mês, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,


Luis Carlos Domiciano
LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Departamento Municipal de Educação que o HTPC dos professores municipais que lecionam em escolas rurais possa ser realizado no formato online.

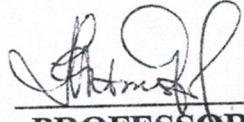
REQUERIMENTO N° 51/2025

O Excelentíssimo Senhor Vereador Nei da Farmácia REQUER à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Departamento Municipal de Educação solicitando que o HTPC dos professores municipais que lecionam em escolas rurais possa ser realizado no formato online, tendo em vista que as áreas rurais, em horários próximos ao final da tarde e início da noite, têm se tornado perigosas, colocando em risco a segurança desses professores.

Em adição, a Excelentíssima Senhora Vereadora Professora Hellen, em atenção ao princípio constitucional da isonomia, propõe que se estenda o estudo sobre a possibilidade de realização do HTPC no formato online aos professores municipais de toda a rede municipal de ensino.

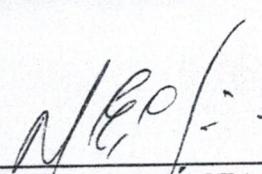
Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 12 de fevereiro de 2025.



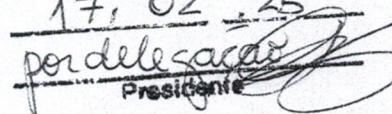
PROFESSORA HELLEN
VEREADORA – PODEMOS

REC. 28 / 02 / 2025
VENC. 14 / 03 / 2025
Obedecer o prazo de resposta de 10
dias antes do vencimento.



NEI DA FARMÁCIA
VEREADOR - NOVO

OFICIE - 4E
17/02/25
por deles sacar
Presidente





Município de São João da Boa Vista

Departamento Municipal de Educação

DESPACHO Nº 211/2025/DME

DESTINO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Resposta Requerimento nº 51-2025 – Câmara Municipal

São João da Boa Vista, 10 de março de 2025.

Senhor Chefe de Gabinete,

Considerando o Requerimento nº 51/2025, proveniente da Câmara Municipal, que versa sobre o HTPC dos professores municipais possa ser realizado no formato online, o Departamento Municipal de Educação vem por meio deste informar e esclarecer que:

A transformação digital tem se tornado um elemento fundamental na educação, contribuindo significativamente para a capacitação continuada dos professores e a melhoria da qualidade do ensino. Nesse contexto, a aquisição da plataforma para a rede municipal de educação surge como uma solução eficaz para fortalecer a formação docente.

Com um ambiente integrado e colaborativo, a plataforma permite que professores e gestores educacionais interajam de maneira eficiente, facilitando a troca de conhecimentos e experiências. A plataforma possibilita a criação de salas virtuais, compartilhamento de materiais e realização de encontros em tempo real, tornando a comunicação mais fluida e acessível.

A acessibilidade é outro ponto de destaque, pois a ferramenta pode ser utilizada em diferentes dispositivos, como computadores, tablets e celulares. Isso garante que todos os professores possam participar das formações, independentemente de sua localização, promovendo inclusão digital e democratizando o acesso ao conhecimento.

Os registros das formações também são facilitados, uma vez que a plataforma permite gravação de encontros, armazenamento de documentos e criação de trilhas de aprendizagem, garantindo a organização e a possibilidade de revisão posterior.

A segurança e a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) são fatores essenciais assegurados pelo dispositivo virtual, garantindo a proteção das informações e dos usuários. Outro benefício relevante é a redução de custos operacionais, uma vez que a digitalização dos processos de formação minimiza gastos com deslocamentos, impressão de materiais e infraestrutura física, além de contribuir para a sustentabilidade ambiental.



Município de São João da Boa Vista

Departamento Municipal de Educação

Com a implementação da plataforma, a comunicação e o acompanhamento pedagógico são aprimorados, permitindo uma interação mais frequente entre formadores e professores.

Desta forma, informa-se que o Departamento de Educação está realizando procedimento para aquisição de plataforma para que o HTPC também seja realizado no formato online.

Ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maria Helena Angelini Santana
Maria Helena Angelini Santana

Diretora do Departamento de Educação